



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEM: 497/2025

Para: Departamento de Licitações

De: Diretoria de Frotas e Serviços Gerais

Assunto: Justificativa para Contratação de Serviços de Manutenção da Frota Municipal

A presente justificativa tem como objetivo reforçar a necessidade da contratação de serviços de mecânico, auxiliar-mecânico, soldador, borracheiro, auxiliar de borracheiro, lubrificador e auxiliar de logística, conforme detalhado no Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo nº 53266/2025. A manutenção adequada e ágil da frota municipal é de suma importância para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população de Campo Largo.

A carência de profissionais qualificados no quadro de servidores para a execução desses serviços essenciais tem gerado um cenário de dependência de contratações emergenciais e terceirizadas, que, além de mais onerosas para o erário, resultam em atrasos na manutenção dos veículos, comprometendo a disponibilidade da frota para o atendimento das demandas da comunidade. A contratação em tela, por meio de um sistema de registro de preços, permitirá uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos, assegurando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos de forma planejada e contínua.

Em adendo às especificações já constantes no Termo de Referência, informamos que o local para a execução dos serviços de manutenção será a sede da Secretaria de Obras Viárias. Esta medida visa centralizar as operações, otimizar a logística e facilitar a fiscalização e o acompanhamento dos trabalhos, garantindo maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados.

Adicionalmente, cumpre esclarecer que, além do fornecimento de mão de obra especializada por parte da futura contratada, todos os materiais, peças e insumos necessários para a realização dos reparos e manutenções serão fornecidos pela Contratante. Tal medida assegura a padronização dos materiais empregados, o controle de qualidade e a otimização dos custos.

Diante do exposto, reiteramos a imprescindibilidade da referida contratação para garantir a operacionalidade da frota municipal e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços públicos ofertados. Solicitamos, portanto, o prosseguimento do competente processo licitatório.

Atenciosamente,

GILBERTO APARECIDO MARTINS

Diretor da Diretoria de Frotas e Serviços Gerais

